



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
DE CAPELA DE SANTANA**

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPELA DE SANTANA

Parecer da Comissão de Justiça e Redação 30/2017

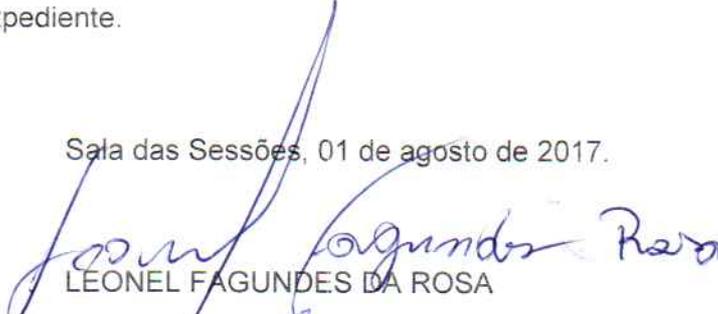
Objeto: Projeto de Lei Legislativo nº 09/2017.

Origem: Vereador Gilberto André Machado – Vereador do PP.

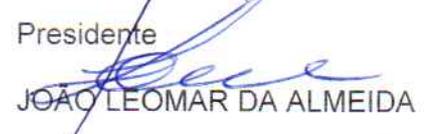
Tramita no Poder Legislativo Municipal, o Projeto de Lei Legislativo nº 09/2017, de autoria do Vereador Gilberto André Machado, que dispõe sobre o criação do do Projeto "Cidade Limpa é Comunidade Consciente e da outras providências, conforme projeto e justificativas, datado de 11 de julho de 2017.

A Comissão de Justiça e Redação, nos termos de suas prerrogativas regimentais estabelecidas pelo Regimento Interno, após análise de admissibilidade e regularidade do expediente, emite parecer favorável a sua tramitação e deliberação pelo plenário da Câmara Municipal, tendo em vista o cumprimento dos requisitos necessários para sua apreciação, bem como a importância meritória do presente expediente.

Sala das Sessões, 01 de agosto de 2017.

  
LEONEL FAGUNDES DA ROSA

Presidente

  
JOÃO LEOMAR DA ALMEIDA

RELATOR

  
JORGE CARLOS FOLLMER

Membro